



Maceió, 2 de abril de 2024

Nº 378

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 1º DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8741/2024. Int.: Alícia Bianca dos Santos Pereira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 10 de abril de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8391/2024. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 05, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 25 de abril a 14 de maio de 2024 e 2 a 16 de julho de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações

Proc. nº 12070-8781/2024. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8692/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de MARÇO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 28/29, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7915/2024. Int.: Manuela Carvalho Menezes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8841/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, referente ao mês MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 27/28, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-8878/2024. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8863/2024. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Padua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em



seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8722/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, referente ao ressarcimento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3614/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 048/2024, às fls. 48/57, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 010/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-7203/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 047/2024, às fls. 39/50, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 067/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-8832/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de café pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de café através da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2024, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-8859/2024. Int.: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Ass.: solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2024. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-5036/2024. Int.: Mayra Heloíse Cavalcanti. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento de fl. 2. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-1325/2024. Int.: 28ª Vara Cível da Capital Infância e Juventude. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Notifique-se o Interessado nos autos de nº 07002770920168020090 acerca da transferência realizada. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-2123/2024. Int.: 28ª Vara Cível da Capital Infância e Juventude. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Notifique-se o Interessado nos autos de nº 0700525-72.2016.802.0090 acerca da transferência realizada. Após, archive-se.

Maceió, 1º de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 149, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DPE nº 127, de 14 de março de 2024,

que constituiu força tarefa para atuação na Defensoria de Cajueiro, no período de 18 de março a 17 de abril de 2024, e designou a Defensora Pública DRA. AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA PEREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais, com efeitos a partir do dia 8 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 150, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 013/2024, o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 6 de abril de 2024, para participação no Juizado do Torcedor, às 17:00h.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 151, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ISAAC VINICIUS COSTA SOUTO para participar das audiências designadas para os dias 25 e 26 de março de 2024, referente ao processo SAI nº 2023-4172, em defesa de V.L.S.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 014/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no Programa “Defensoria no Cárcere”, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
08/04/24 a 12/04/24	Defensoria no Cárcere – Presídio Santa Luzia MÓDULO I – Período vespertino	5 Defensores Públicos
15/04/24 a 19/01/24	Defensoria no Cárcere – Presídio Santa Luzia MÓDULO II – Período vespertino	5 Defensores Públicos

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **2 a 10 de abril de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 2 de abril de 2024

Nº 378

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 015/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Cajueiro, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
08/04/24 a 30/04/24	Defensoria de Cajueiro – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail **gabinete@al.def.br** no período de **2 a 8 de abril de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº002/2024**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-8781/2024.

Maceió, 1º de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº003/2024**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-7915/2024.

Maceió, 1º de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 14/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE as Portarias nº 93/CGDPE/2023 e 02/CGDPE/2024 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA para prestar plantão criminal (capital), no dia 30 de junho de 2024 e a Defensora Pública NORMA SUELY NEGRÃO para prestar plantão criminal (interior), no dia 13 de abril de 2024. Maceió, 01 de abril de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

(*) Republicada por incorreção da original, publicada no DOE nº 377, pág. 03 de 01/04/2024.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-8785/2024. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de março de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 01 de abril de 2024.

Processo nº 12070-8778/2024. Interessada: Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 01 de abril de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070.7154/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADORA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 45.769.285/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de micro-ondas.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 6.604,40 (seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária – 11011;



Maceió, 2 de abril de 2024

Nº 378

Programa de Trabalho - 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários;

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Ata de Registro de Preços nº 008/2024; Processo Administrativo nº 12070-7154/2024; Parecer Jurídico nº 043/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e LENILSO LUIS DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 009/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070.7156/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.942.831/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cafeteiras.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 9.208,35 (nove mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho - 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários;

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Ata de Registro de Preços nº 007/2024; Processo Administrativo nº 12070-7156/2024; Parecer Jurídico nº 044/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e EDSON CAMILO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12070.7157/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.183.517/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de refrigerador.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 7.704,68 (sete mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho - 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Subitem 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários;

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Ata de Registro de Preços nº 006/2024; Processo Administrativo nº 12070-7157/2024; Parecer Jurídico nº 042/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 55/2023

Processo Administrativo nº: 12070.31163/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática.

EMPRESA: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.810.782/0001-

74

TOTAL DO LOTE 01: R\$ 10.978,25 (de mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

TOTAL DO LOTE 03: R\$ 117.473,48 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

TOTAL DO LOTE 04 (COTA): R\$ 29.368,37 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

EMPRESA: 4 NINJAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 46.988.889/0001-68

TOTAL DO LOTE 02: R\$ 6.067,60 (seis mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

EMPRESA: BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 67.457.705/0001-03

TOTAL DO LOTE 05: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

EMPRESA: L DE A B DANTAS

CNPJ: 42.726.388/0001-52

TOTAL DO LOTE 06 (COTA): R\$ 9.199,00 (nove mil cento e noventa e nove reais)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 01 de abril de 2024.

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Pregoeiro



Maceió, 2 de abril de 2024

Nº 378

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 40/2023

Processo Administrativo nº:12070.31202/2023

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de açúcar.

EMPRESA: J O DE A L CAMARA LTDA

CNPJ: 44.346.537/0001-

83

TOTAL DO ITEM 01: R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 01 de abril de 2024.

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Pregoeiro

COORDENADORIAS

**PORTARIA Nº 01/2024 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM
ARAPIRACA**, infra assinada, atendendo

ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua**, em atuação na 3ª e 6ª Varas Cíveis (em relação à última, a atuação restringe-se aos processos com numeração ímpar, antes do dígito), 1º Juizado Especial Cível, bem como no CEJUSC, gozará férias no período compreendido entre **15.04.2024 a 24.04.2024**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **15.04.2024 a 17.04.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

II. Ao Defensor Público **Diego Cury-Bad Barbosa** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **18.04.2024 e 19.04.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública **Roana do Nascimento Couto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das

peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **20.04.2024 a 22.04.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. À Defensora Pública **Ana Fernanda Alves** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ, elaboração das peças respectivas, realização das audiências e atendimentos na sede da Defensoria Pública no período compreendido entre **23.04.2024 e 24.04.2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA/AL**